



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.



C.I. Nº. 1107/SOHSP/2023

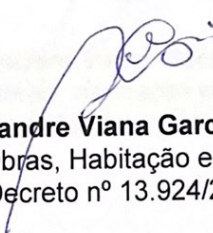
Porto Murtinho-MS, 12 de Setembro de 2023.

Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **indicação nº 029/2023** de autoria da **Vereadora Sônia Ferreira – PSDB**, venho através desta, informar que o recolhimento de galhos é realizado prioritariamente entre os dias 1º e 7 de cada mês devido à grande quantidade de serviços que esta Secretaria presta no município, porém o serviço será realizado o mais breve possível. Já a remoção de aterro ou entulho é realizado mediante pagamento de GRU.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 13.924/2023

